

**ATA 10/2020 – REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ.** Aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às 14 horas, no Prédio da Prefeitura Municipal situado na Rua Rio Jacuí, nº 854, na sala de Reuniões do Centro Administrativo, foi aberta REUNIÃO ORDINÁRIA do Conselho de Administração do PREV-Xangri-Lá, presentes os conselheiros **Janete Morelato, Eliane Trindade Lima, Antônio José Schmidt Pinto, Estela Silveira de Araújo, Barbara da Silva Alves** e a Presidente do PREV **Heloísa Alves da Rosa**. Pauta da reunião: retificação do orçamento em razão do valor da taxa de administração; redefinir percentual da taxa; prestação de contas e processo de contratação da avaliação atuarial. A Presidente do Conselho, inicia a reunião cumprimentando os presentes e passando a palavra para a Presidente do PREV-Xangri-Lá, retificando orçamento em razão do valor da taxa de administração, a presidente do PREV-Xangri-Lá, informou que em vinte quatro de setembro do corrente ano, que o PASEP seria custeado com recursos previdenciários, esta informação será retificada em razão da manifestação da secretaria de previdência. Em que esclareceu a matéria relativa ao custeio PASEP, destacou que as contribuições arrecadadas mensalmente serão custeadas com recursos administrativos, e somente as receitas incidentes sobre os investimentos financeiros devem ser pagas com recursos previdenciários, em razão deste fato, é necessário de liberação pelos conselheiros sobre a nova alíquota da taxa de administração. Embora sofra impacto no orçamento, este Conselho delibera que não haverá aumento de alíquota, em caso de insuficiência para coberturas de despesas o Prev deverá suplementar com a reserva da taxa de administração. A adequação da taxa de administração será revista juntamente com a Reforma da Previdência, se assim existir a real necessidade para tal adequação. Quanto a prestação de contas: as receitas foram repassadas em dia. Após a análise dos relatórios, os Conselheiros, demonstraram preocupação com grau de risco da Presidente do Prev, ambos presentes entendem que a locação de ativos em médio e alto risco, está muito elevada; diante do exposto, de exposição da carteira e que somam 81,5%, neste sentido, os Conselheiros solicitam agendamento de reunião com o Comitê de Investimento e a empresa Referência, data já apazada para 28 do corrente mês, às 14h no prédio administrativo. A Presidente apresentou o processo 36016-2020 para a realização de contratação de empresa, disponibilizando para análise dos conselheiros. Neste, juntamente anexado o parecer jurídico da assessora jurídica, favorável a dispensa de licitação nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666-93. Indagada a Presidente do Prev, referiu que não houve contratação de empresa de mesmo objeto que possa caracterizar fracionamento. Assim, este Conselho não vislumbra óbice à contratação. Sem mais nada a constar, encerro a presente ata.

